

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 280, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Determina a aplicação da Portaria SEPEC/ME Nº 4.439, de 13 de maio de 2022, na disciplina do Programa de Gestão de Desempenho no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.072, 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º O Programa de Gestão de Desempenho no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços será regido pela Portaria SEPEC/ME nº 4.439, de 13 de maio de 2022, até que sobrevenha a regulamentação prevista no art. 32 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, ou durante o prazo de doze meses, contados de sua publicação.

Parágrafo único. Para os fins da aplicação da Portaria SEPEC/ME nº 4.439, de 2021, as competências por ela atribuídas à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia são entendidas como de competências do Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria não se aplica aos membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União em exercício na Consultoria Jurídica no MDIC.

Art. 3º Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelo Secretário-Executivo.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes normas:

I- Portaria SECINT/ME nº 381, de 11 de janeiro de 2021, e seus anexos;

II- Portaria SECINT/ME nº 12.094, de 7 de outubro de 2021; e

III- Portaria SECINT/ME nº 490, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

